REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 25 de maio de 2021

II

Série

Número 90

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 193/2021

Delega na Diretora Regional do Património, licenciada Élia Fátima da Silva Rodrigues Ribeiro, os poderes para participar na Assembleia de Condóminos do Condomínio do prédio sito Rua Câmara Pestana n.º 13, 15 e 17, da freguesia de Funchal (Sé), município de Funchal, que terá lugar no dia 31 de maio de 2021, deliberando sobre os assuntos da ordem dos trabalhos, nos termos e condições que tiver por convenientes, assim como praticar todos os atos necessários à concretização das decisões tomadas sobre os mesmos.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 193/2021

Considerando que a Região Autónoma da Madeira é proprietária das frações autónomas individualizadas pelas "B", "C" e "D", correspondentes, respetivamente, ao segundo, terceiro (recuado) e quarto (recuado) pisos do Prédio sito Rua Câmara Pestana n.º 13, 15 e 17, da freguesia de Funchal (Sé), concelho de Funchal, atualmente ocupadas pela Direção Regional dos Assuntos Europeus;

Considerando que, o "Fundo de Investimento Imobiliário Fechado", proprietário da fração daquele prédio onde se encontra instalada a sucursal do "BCP Câmara Pestana", pretende concretizar o procedimento de divisão da sua fração com a criação de uma nova fração (a fração "E");

Considerando que, o aludido prédio, constituído em propriedade horizontal, é composto por diversas frações e que, para que a pretendida divisão possa acontecer terão os condóminos que, unanimemente, autorizar a mencionada divisão;

Considerando ainda que, além da autorização para a divisão da fração A em duas, urge igualmente autorizar todos os procedimentos necessários à concretização da mesma, designadamente, a outorga de escritura de alteração do titulo constitutivo da Propriedade Horizontal celebrado em 1988, atualização de títulos prediais e das correspondentes permilagens, finalização do procedimento junto da Câmara Municipal e obras que eventualmente se possam revelar necessárias e adequadas;

Considerando que, ao abrigo do disposto na alínea m), do n.º 2, do artigo 3º, do Decreto Lei 6/2020/M, de 17 de janeiro, cabe à Vice-Presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares, acompanhar, gerir e controlar o património da Região, à exceção do artístico e cultural;

Assim, ao abrigo do estatuído nos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e tendo como fito a agilização e desburocratização a nível procedimental, determino:

1. Delegar na Diretora Regional do Património, licenciada Élia Fátima da Silva Rodrigues Ribeiro, os poderes para participar na Assembleia de Condóminos do Condomínio do prédio sito Rua Câmara Pestana n.º 13, 15 e 17, da freguesia de Funchal (Sé), concelho de Funchal, que terá lugar no dia 31 de maio do ano dois mil e vinte e um, deliberando sobre os assuntos da ordem dos trabalhos, nos termos e condições que tiver por convenientes, assim como praticar todos os atos necessários à concretização das decisões tomadas sobre os mesmos.

2. O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Vice-presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares, aos 25 de maio de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)